



AVISO Nº 10/2014

FILIPA MARTA TORRES FARIA, Vereadora da Câmara Municipal de Sines, com Competências Delegadas: -----

Nos termos do nº 2 do artigo 78º do Decreto-lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, torna público que a Câmara Municipal de Sines, emitiu em 05 de Setembro de 2014, o **aditamento nº 4 ao alvará de loteamento nº 1/1992**, em nome de **Rogério Ruivo Lopes Ferrão**, portador do número de contribuinte **130591327** que titula a aprovação da alteração à operação de loteamento e respectivas obras de urbanização, que incide sobre os prédios sitos em Urbanização Artigo 30º - Secção "EE" – lotes 44 e 45, da Freguesia de Porto Côvo, Concelho de Sines, descritos na Conservatória do Registo Predial de Sines sob o nº **484/19920910** e **485/19920910** e inscritos na matriz predial urbana sob os artigos **826** e **827**, da respetiva freguesia. -----

A alteração ao loteamento, aprovada por **deliberação** tomada em reunião camarária de **07 de Agosto de 2014**, respeita o disposto no **Plano de Urbanização de Porto Côvo** e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, ao presente aditamento, as seguintes características: -----

Relativamente à operação de loteamento: -----

Junção dos lotes 44 e 45 que passam a constituir um único lote (designado por lote 44), bem como a redução de 2 (dois) fogos para, apenas, 1 (um) fogo. -----

Resultante da alteração descrita, aos lotes objeto de alteração, corresponde a área e fim a seguir indicado: -----

Lote 44 – Área: **361,00 m²**; Finalidade: **Habituação**; Área de implantação: **181,00 m²**; Área máxima de construção acima do solo: **360,00 m²**; Número de pisos acima da cota de soleira: **2** (dois); Abaixo da cota de soleira: **0** (zero); Número de fogos: **1** (um). -----

Em tudo o omissivo se mantém o descrito no alvará de licenciamento nº 1/1992 datado de 17 de Julho de 1992 e aditamentos nº 1, 2 e 3 de 19 de Março de 2004, 08 de Junho de 2008 e 22 de Dezembro de 2008, respetivamente. -----

E para constar se passou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Sines, 05 de Setembro de 2014. -----

A Vereadora com Competências Delegadas,

Filipa Faria

MR